

Auditoria Cidadã da Dívida



Modelo Econômico e Transferência de Renda do Trabalho para o Capital Financeiro

V CONEFISCO

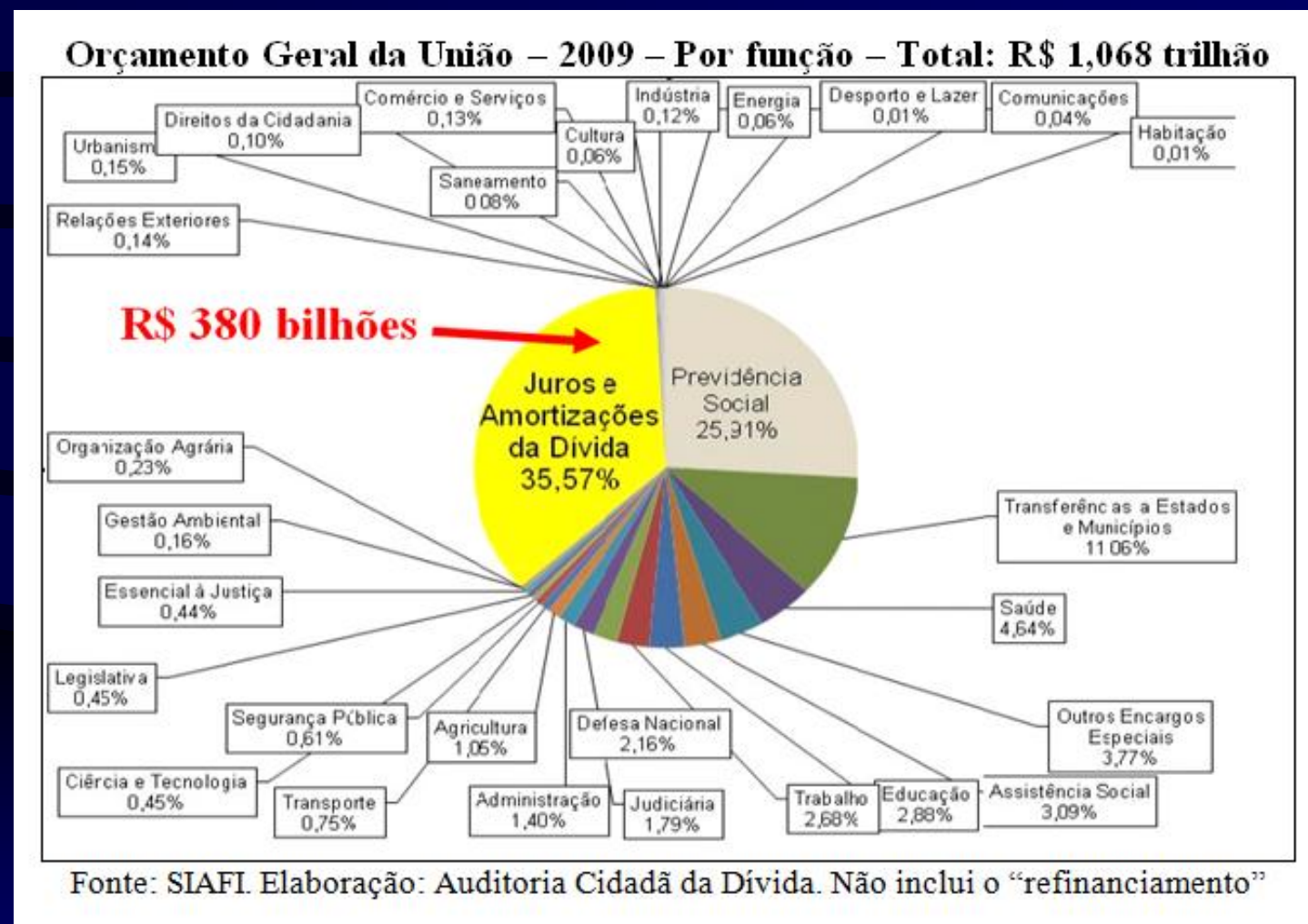
Belo Horizonte, 1º de setembro de 2010

AUDITORIA DA DÍVIDA

- Plebiscito Popular realizado no ano 2000 – Campanha Jubileu Sul
- 6 milhões de brasileiros disseram NÃO para o pagamento da dívida sem a realização da Auditoria, prevista na Constituição Federal de 1988
- AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA

www.divida-auditoriacidada.org.br

A Dívida Pública consome a maior parte do orçamento federal



Fonte: SIAFI. Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida

A DÍVIDA PÚBLICA CONDICIONA O MODELO ECONÔMICO E TRIBUTÁRIO

- **Obriga o país a arrecadar cada vez mais para pagar os juros e amortizações da dívida;**
- **A crescente necessidade de novos empréstimos (para pagar a dívida anterior) coloca o governo nas mãos do setor financeiro e seu representante (FMI);**
- **FMI impõe reformas tributarias regressivas, como condição para os empréstimos e as renegociações com os bancos privados;**
- **Qualquer medida contrária aos privilégios do capital, os rentistas fazem a represália: aumento das taxas de juros**

É NECESSÁRIO ENFRENTAR A DÍVIDA PARA MUDAR A ESTRUTURA TRIBUTÁRIA

A DÍVIDA EXTERNA BRASILEIRA: A CHANTAGEM

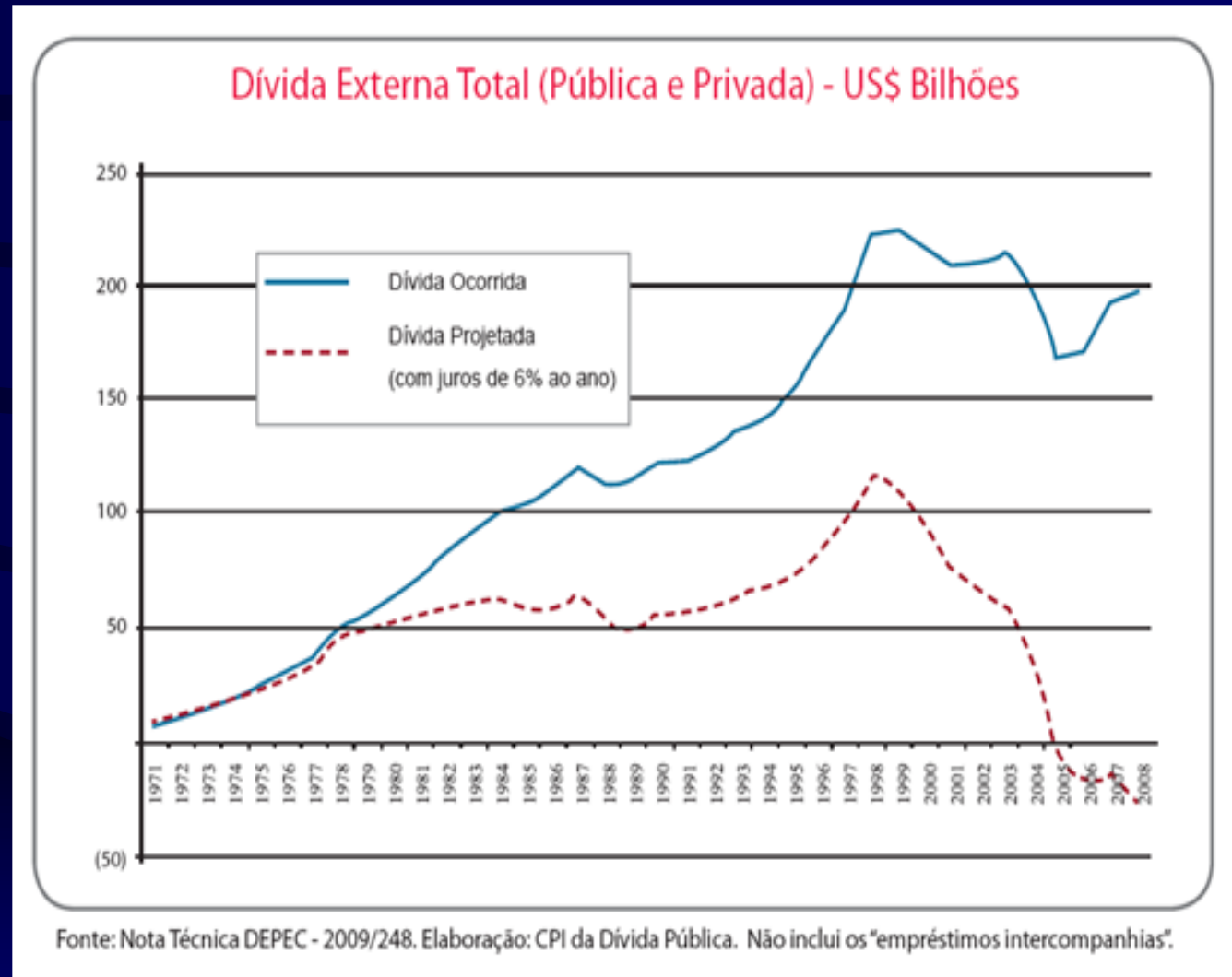
Se as taxas de juros
tivessem sido
mantidas em 6% ao
ano:

**BRASIL É
CREDOR**

Fundamento legal:

*Cláusula” Rebus sic
stantibus”*

**Art. 62 da
Convenção de Viena**



AS ORIGENS DAS ATUAIS INJUSTIÇAS TRIBUTÁRIAS

Alta de juros



Crise da Dívida



Cartas de intenção ao FMI nos anos 80

Ajuste fiscal = aumento de tributos e redução de gastos

Liberalização dos fluxos de capitais

Competição entre países para ver quem dá mais regalias ao capital

DÍVIDA EXTERNA: UMA HISTÓRIA DE CHANTAGEM

Anos 90

**Por meio do endividamento, o FMI implementa o
“Consenso de Washington”**

Um dos pontos:

*Reforma tributária que amplie a base sobre a qual incide a
carga tributária, com maior peso nos impostos indiretos e
menor progressividade nos impostos diretos*

DÍVIDA EXTERNA: UMA HISTÓRIA DE CHANTAGEM

Isenção de Imposto de renda do capital:

DE ONDE VEM?

CARTA DE INTENÇÕES AO FMI – 2/12/1991

“Medidas de reforma tributária têm sido propostas para fomentar o fluxo de capital estrangeiro. (...)

o ganho dos investidores institucionais estrangeiros seria tributado a uma taxa mais baixa, 15 por cento em comparação com 25 por cento atualmente, e ganhos do capital seriam isentos de imposto de renda.”

JUSTIFICATIVA DO GOVERNO PARA A “DEDUÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO”

“adoção de política tributária moderna e compatível com a política dos demais países emergentes, que competem com o Brasil na captação de recursos internacionais para investimentos.”

Exposição de Motivos do Projeto de Lei 913/1995, do Poder Executivo

DÍVIDA EXTERNA: UMA HISTÓRIA DE CHANTAGEM

1996: “Lei Kandir” (Lei Complementar 87/1996)

Isenção de ICMS para os produtos primários e semi-elaborados destinados à exportação.

A justificativa foi estimular as vendas externas, para cobrir os déficits da balança comercial e permitir o pagamento da dívida externa.

Os consumidores brasileiros têm de cobrir a perda fiscal derivada da isenção das exportações. Por outro lado, esta isenção promove a exportação de produtos primários, sem conteúdo tecnológico.

Prejuízo ao meio-ambiente

DÍVIDA EXTERNA: UMA HISTÓRIA DE CHANTAGEM

Aumento da Carga Tributária (para pagar a dívida): DE ONDE VEM?

CARTA DE INTENÇÕES AO FMI – 13/11/1998

“Em importante discurso público proferido 11 dias antes das eleições o presidente Cardoso deixou claro ao País que um ajuste fiscal de vulto e um esforço de reforma representariam a pedra fundamental de seu segundo mandato.” (...)

A fim de assegurar a almejada melhora o governo federal anunciou um abrangente conjunto de medidas destinadas a poupar gastos e elevar receitas, totalizando cerca de 3.5 pontos percentuais do PIB em 1999.

As medidas de aumento das receitas incluem: uma elevação da CPMF de 0,2 por cento para 0,3 por cento com uma majoração temporária de 0,08 por cento para 1999; um aumento da COFINS de 2 para 3 por cento ...

DÍVIDA EXTERNA: UMA HISTÓRIA DE CHANTAGEM

Lei de (I)Responsabilidade Fiscal : DE ONDE VEM?

CARTA DE INTENÇÕES AO FMI – 13/11/1998

“O governo federal planeja realizar mudanças fundamentais no gerenciamento das suas finanças. Um elemento chave em tais esforços será a nova Lei de Responsabilidade Fiscal que o governo enviará ao Congresso até dezembro. ”

Artigo 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá (...) atender (...) a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que (...) não afetará as metas de resultados fiscais ... ;

II - estar acompanhada de medidas de compensação (...) por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.”

DÍVIDA EXTERNA: UMA HISTÓRIA DE CHANTAGEM

Ajuste fiscal dos estados: DE ONDE VEM?

CARTA DE INTENÇÕES AO FMI – 13/11/1998

“O programa de ajuste fiscal acordado com os estados inclui metas específicas para cada estado, no que concerne ao resultado primário, o desempenho da receita, as razões folha de pagamento e gastos de investimentos/receita, bem como privatizações e outras reformas estruturais.

Os acordos também dotam o governo federal de poderes para no caso de um estado deixar de pagar sua dívida reestruturada como programado reter a receita compartilhada com aquele estado e até embargar suas próprias receitas.”

DÍVIDA EXTERNA: UMA HISTÓRIA DE CHANTAGEM

FATOR PREVIDENCIÁRIO: DE ONDE VEM?

CARTA DE INTENÇÕES AO FMI – 5/7/1999

“...a concessão de benefícios previdenciários será baseada no histórico de contribuição dos beneficiários ao longo de toda sua vida profissional — com a devida taxa de retorno contábil — e na esperança de vida na data da aposentadoria.”

DÍVIDA EXTERNA: UMA HISTÓRIA DE CHANTAGEM

CARTA DE INTENÇÕES AO FMI – 29/08/2002

“Os candidatos que lideram as pesquisas de opinião já receberam explicações sobre os elementos fundamentais do programa e se comprometeram a apoiá-los. O Memorando de Política Econômica e o Memorando Técnico de Entendimentos, ambos em anexo, serão distribuídos aos candidatos que lideram as pesquisas de opinião o mais breve possível.”.”

(Um dos candidatos era Luiz Inacio Lula da Silva)

DÍVIDA EXTERNA: UMA HISTÓRIA DE CHANTAGEM

Prorrogação da CPMF e da DRU: DE ONDE VEM?

CARTA DE INTENÇÕES AO FMI – 28/02/2003

"O governo também está atento para a necessidade de compensar qualquer redução na receita tributária decorrente da projetada redução da alíquota da CPMF, bem como para os efeitos sobre a vinculação das receitas do projetado fim da DRU. Uma proposta de reforma tributária, consistente com a Carta de Brasília e tratando das questões relacionadas à CPMF e a DRU, será submetida ao Congresso até o final de junho".

DÍVIDA EXTERNA: UMA HISTÓRIA DE CHANTAGEM

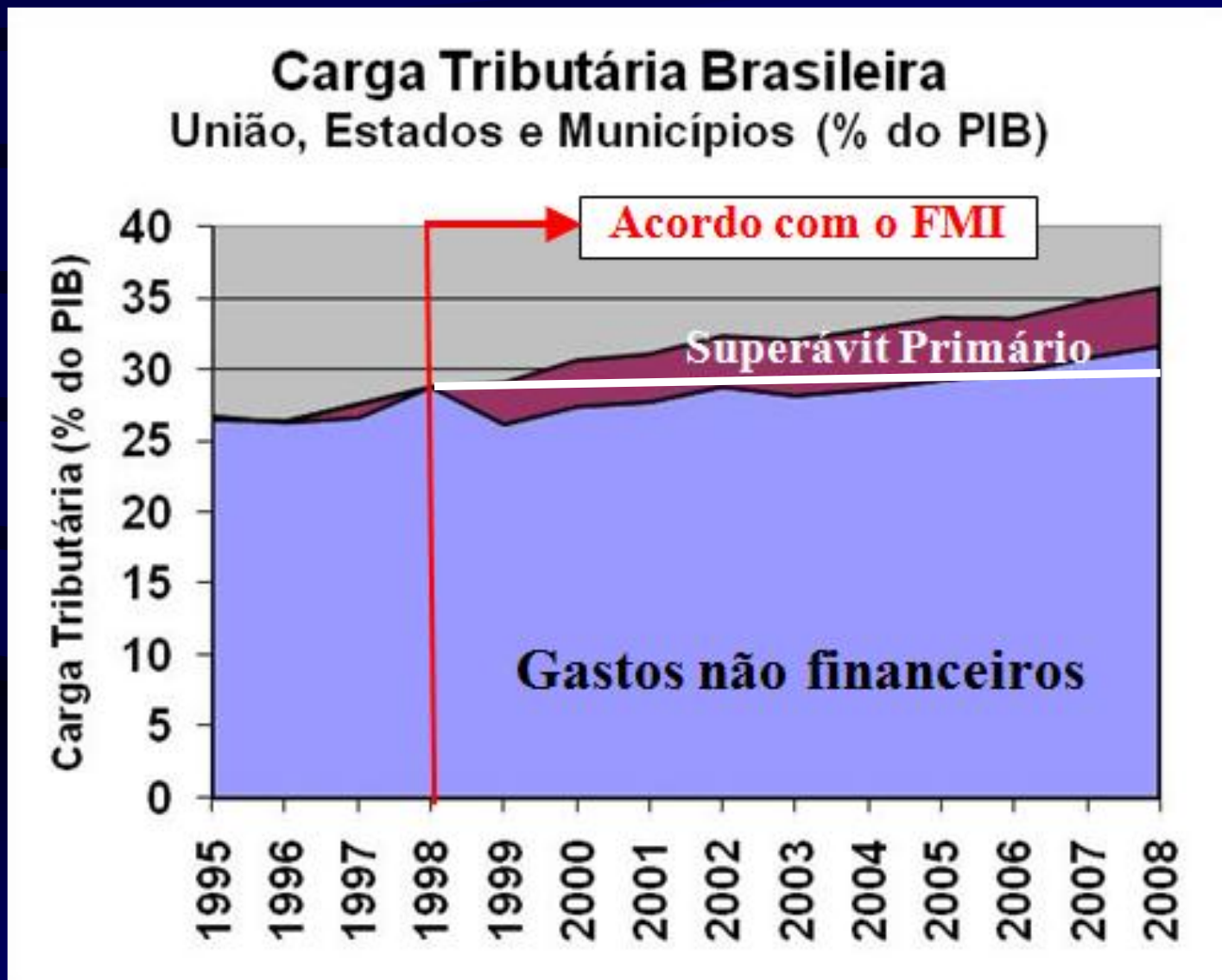
A REFORMA DA PREVIDÊNCIA: DE ONDE VEM?

CARTA DE INTENÇÕES AO FMI – 28/02/2003

"Um problema fundamental que o país terá de enfrentar no futuro próximo diz respeito às pensões do setor público. (...) Com este propósito, estão sendo examinadas diversas opções, incluindo o aumento da idade para a aposentadoria, a elevação no número de anos de contribuição que dá direito a uma aposentadoria, assim como uma revisão das regras que regem as pensões. Uma proposta de reforma desenhada de forma a reduzir o déficit da previdência do setor público ao longo do tempo será enviada ao Congresso até a metade do ano."

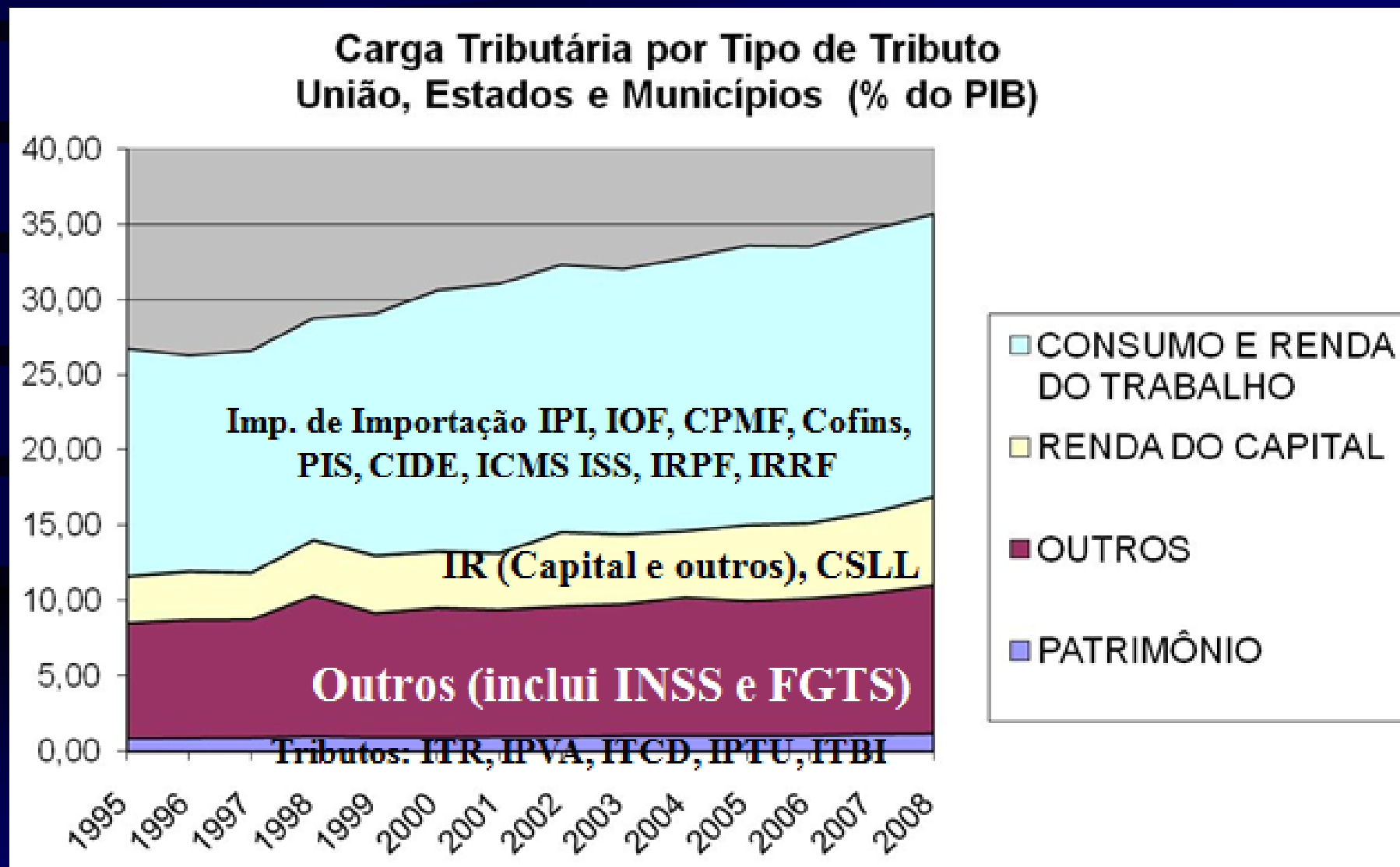
Uma das propostas aprovadas: CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS!!!

AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA: PARA QUÊ?



Fuente: Secretaria da Receita Federal e Banco Central. Elaboración propia.

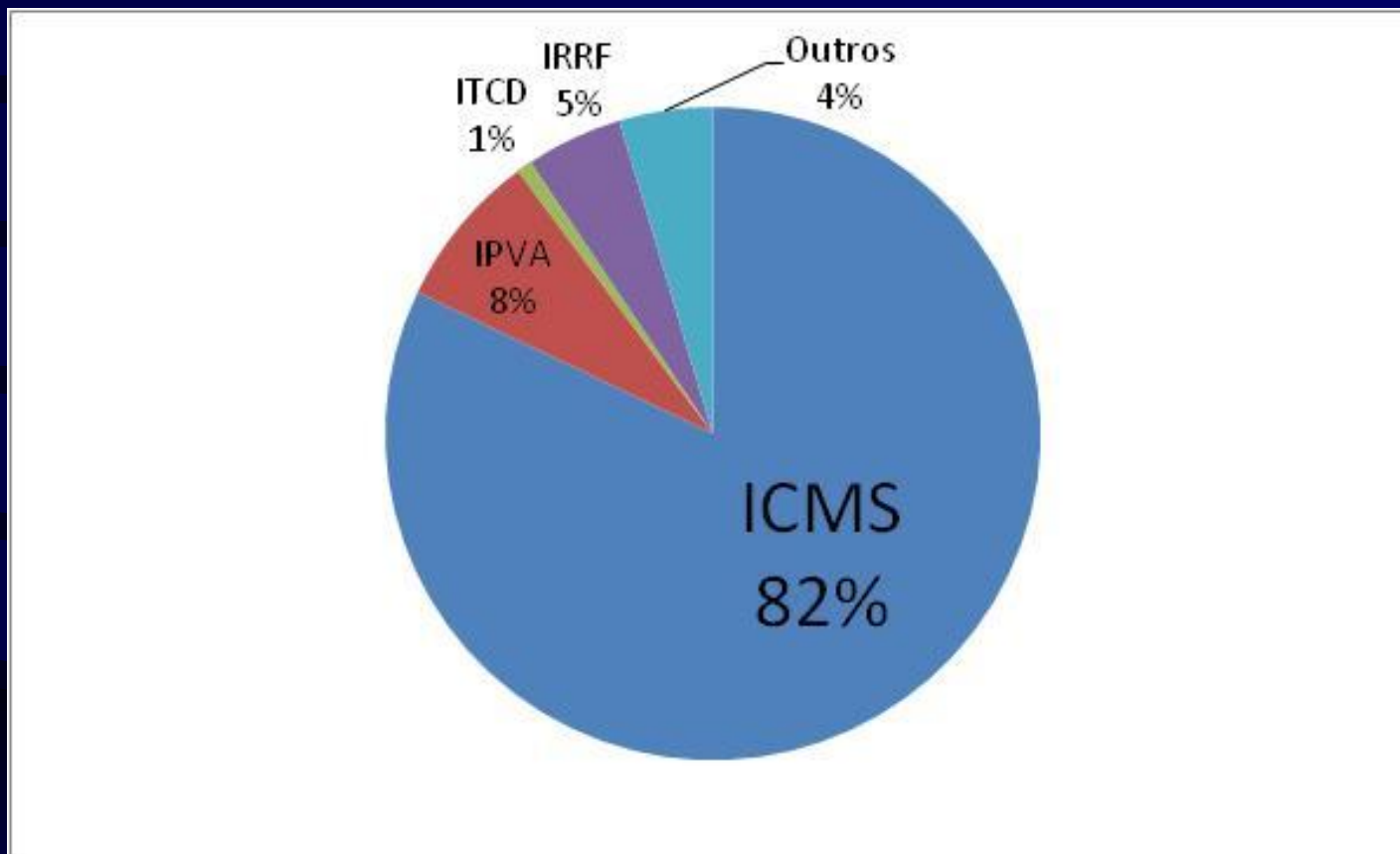
AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA: PARA QUEM?



Fonte: Secretaria da Receita Federal e Banco Central. Elaboração própria.

MODELO TRIBUTÁRIO - Quem financia o Estado?

Receita Tributária do Estado de Minas Gerais - 2009



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária – 6º Bimestre de 2009

IRRF: Art. 157 da Constituição: “Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituïrem e mantiverem”

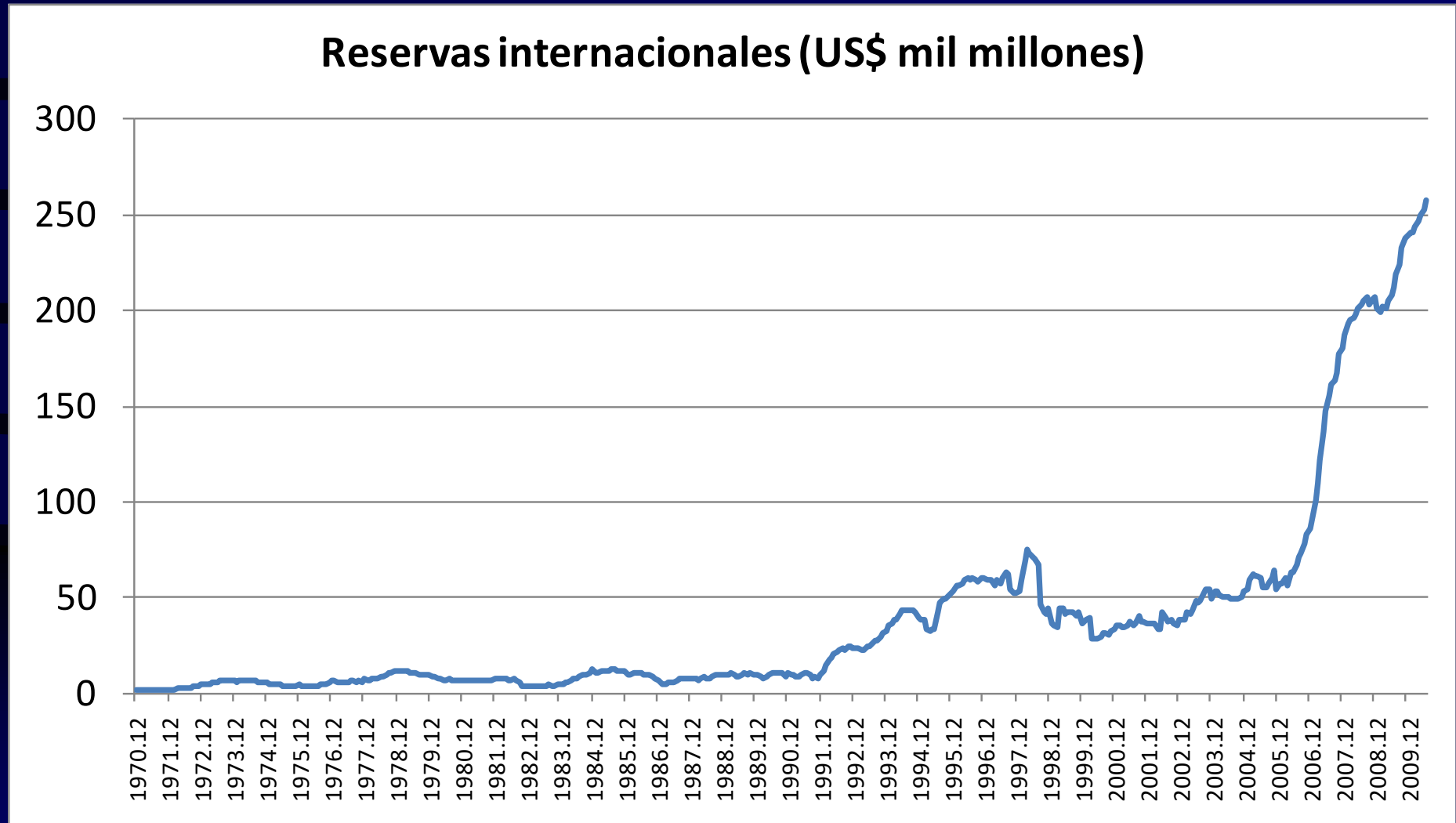
DÍVIDA INTERNA: UMA HISTÓRIA DE CHANTAGEM

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PARA OS GANHOS DOS ESTRANGEIROS COM A DÍVIDA INTERNA BRASILEIRA

Medida Provisória 281/2006 - Justificativa

*“a maior participação do investidor estrangeiro
pode ajudar a diminuir a percepção de risco
associada à dívida e, destarte, o prêmio pago
pelo Tesouro Nacional na emissão de seus
títulos..”*

O RESULTADO DA ISENÇÃO AOS ESTRANGEIROS



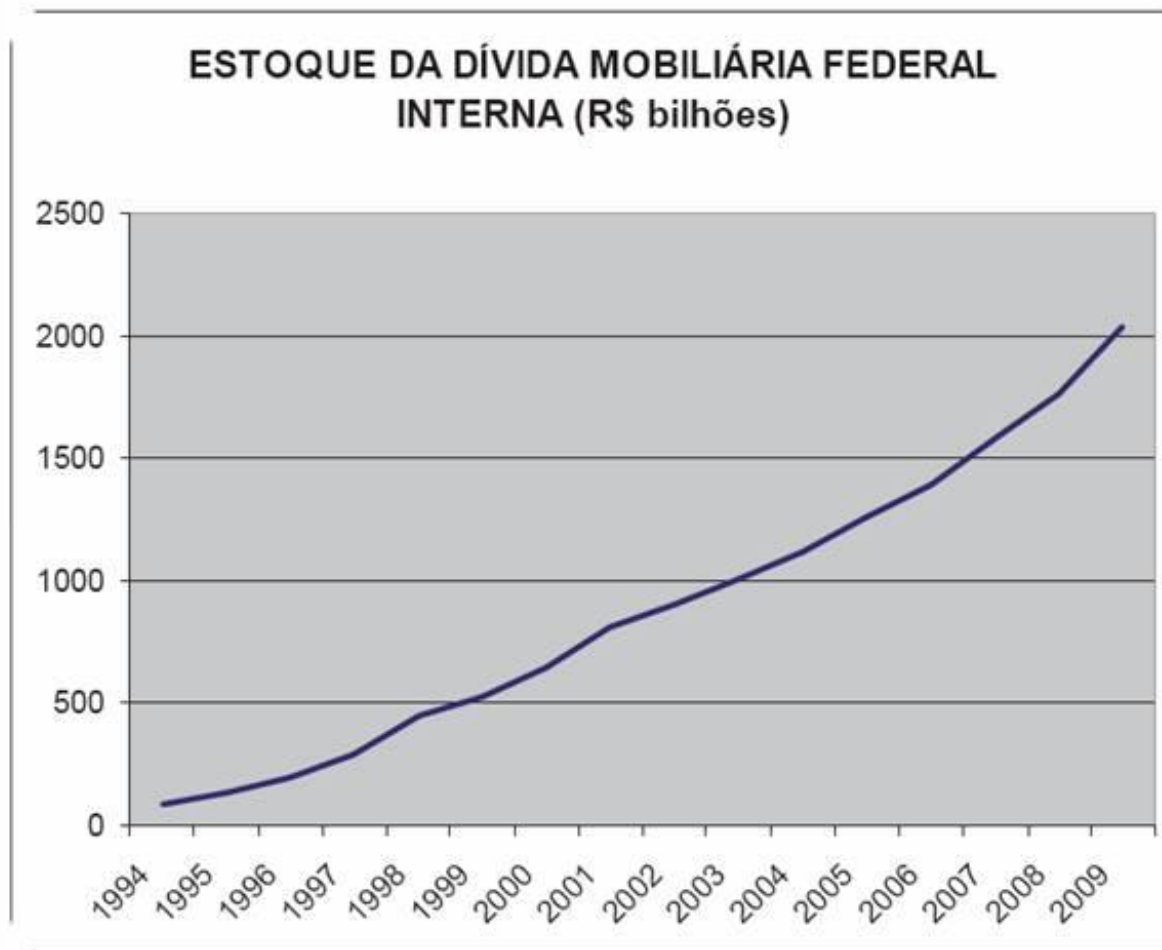
Fuente: Banco Central

A EXPLOÇÃO DA DÍVIDA “INTERNA”

**Rendimento das
reservas em 2009:
0,83%**

**Taxas de juros da
dívida interna: cerca
de 12% ao ano**

**Dolar
desvalorizando -
mais prejuízo às
contas públicas**



Fonte: Análise preliminar nº 5 da CPI da Dívida Pública. Inclui os títulos em poder do Banco Central.

**Indícios de ilegalidade: juros sobre juros, ou “anatocismo”, já
considerado ILEGAL pelo STF**

**SE NÃO É POSSÍVEL MUDAR A
POLÍTICA TRIBUTÁRIA SEM
ENFRENTAR A DÍVIDA...**

O QUE FAZER?

QUAL É A SAÍDA?

Dívida: IMPEDE A VIDA DIGNA e o atendimento aos DIREITOS HUMANOS

- De onde veio toda essa dívida pública?
- Quanto tomamos emprestado e quanto já pagamos?
 - O que realmente devemos?
- Quem contraiu tantos empréstimos?
- Onde foram aplicados os recursos?
- Quem se beneficiou desse endividamento?
- Qual a responsabilidade dos credores e organismos internacionais nesse processo?

Somente uma AUDITORIA poderia responder a essas questões, dentre tantas outras.

COMO CHEGAMOS A ESTE PONTO?

- ✓ Quais os critérios para o estabelecimento de altíssimas taxas de juros pelo Banco Central?
- ✓ Qual o peso das avaliações do mercado financeiro neste processo?
- ✓ Qual a contrapartida desta dívida ?
 - ✓ Porque a dívida continua explodindo, apesar dos vultosos pagamentos?
- ✓ Quais políticas alternativas poderiam ter sido implementadas para evitar esta sangria?

EQUADOR: AUDITORIA OFICIAL

- AUDITORIA INTEGRAL da Dívida Pública – Interna e Externa – abrangendo todos os aspectos: econômicos, financeiros, jurídicos, sociais e ambientais
- LIÇÃO DE SOBERANIA e respeito à sociedade que arca com o pagamento da dívida e tem o direito de saber o que está pagando
- AUDITORIA que possibilitou que as ilegitimidades fossem apuradas e documentadas.
- AUDITORIA como Instrumento de preparação e respaldo para ações concretas e enfrentamento real do problema do endividamento
- PROVA DA VIABILIDADE POLITICA DA AUDITORIA

CAIC: Participação da Sociedade Civil

AUDITORIA DA DÍVIDA: UMA REALIDADE NA AMÉRICA LATINA

- **2007: Criação da Comissão para a Auditoria Integral da Dívida (CAIC)**
- **Out e Nov/2008: Equador anuncia moratória dos bônus 2012 e 2030 e remete Relatório da CAIC para análises jurídicas nacionais e internacionais**
- **Nov/ 2008: Bolívia, Venezuela e Paraguai anunciaram a intenção de realizar auditorias da dívida**
- **Nov/2008: Seminário Internacional e Audiência Pública no Congresso Nacional em Brasília para divulgar resultados da CAIC**
- **08/12/2008: Criação da CPI da Dívida na Câmara dos Deputados**

RESULTADO DA CAIC - EQUADOR

DECISÃO DO GOVERNO EQUATORIANO (JUN/2009)

Proposta Soberana de reconhecimento de no máximo 30% da dívida externa representada pelos Bônus 2012 e 2030

92 % dos detentores aceitaram a proposta equatoriana, o que significou anulação de 70% dessa dívida com os bancos privados internacionais

Economia de US\$ 7 bilhões nos próximos 20 anos

The Economist (23/04/2009): “*Sr. Correa parece ser incorruptível (...) gasto público cresceu 71% em 2008, resultado de investimentos em escolas e hospitais*”

CPI da DÍVIDA PÚBLICA

- **Iniciativa Dep. Ivan Valente (PSOL/SP) - Voto em Separado entregue ao Ministério Público da União**
- **CPI apontou sérios indícios de ilegalidades que demandam o aprofundamento das investigações e a realização da AUDITORIA prevista na Constituição**

O QUE NÃO É DITO SOBRE A DÍVIDA

- **Ausência de transparência, divulgações distorcidas em relação aos juros pagos e ao saldo da dívida**
- **Danos às finanças do país, Sacrifício Social, Atribuições legais não cumpridas, Ilegalidades nas diversas negociações desde 1970**
- **DESRESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS**

Relatório Final – CPI da Dívida – Maio de 2010

Reconhece diversas ilegalidades da dívida, denunciadas pela Auditoria Cidadã da Dívida

- Reconhece que as elevadíssimas taxas de juros (não-civilizadas) foram o fator mais importante para o crescimento da dívida, inclusive dos estados e municípios;**
- Reconhece que as dívidas dos estados e municípios cresceram devido à utilização do índice IGP-DI que se mostrou “volátil” e gerou custos excessivos aos entes federados;**
- Reconhece que a dívida interna cresceu nos últimos anos para financiar a compra de dólares das reservas internacionais, com grande custo para as contas públicas;**
- Reconhece que o Senado Federal renunciou a sua competência, pois permitiu emissões de títulos sem especificar suas características;**
- Reconhece falta de informações, documentos e transparência da dívida**

Relatório Final – CPI da Dívida – Maio de 2010

- Apesar do grave diagnóstico, o Relatório Final diz não ter encontrado irregularidades no endividamento, não recomenda a auditoria da dívida e não recomenda acionar o Ministério Público
- Resultado de “ACORDÃO” entre a Base do Governo e a Velha Direita (PSDB e DEM)
- Porém, a pressão da sociedade fez com que somente 1/3 dos 24 membros da CPI votassem a favor do “Relatório-Pizza”.

“RELATÓRIO PIZZA” 8 X 5 VOTO EM SEPARADO

Poder Econômico

Sociedade Civil

Base do Governo

Apoiado também por 8

Velha Direita

parlamentares

VOTARAM A FAVOR DO RELATÓRIO – PIZZA:

DENUNCIEM OS QUE NÃO QUEREM SABER A VERDADE SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA QUE SÓ TEM FAVORECIDO AOS BANQUEIROS E SACRIFICADO A SOCIEDADE, QUE PAGA CARO POR UMA DÍVIDA QUE SUBTRAI INÚMEROS DIREITOS SOCIAIS



Virgílio Guimarães
PT/MG (Gab. 275-III)



Jô Moraes
PCdoB/MG (Gab. 322-IV)



Márcio Reinaldo
Moreira
PP/MG (Gab. 819-IV)



Nelson Meurer
PP/PR (Gab. 916-IV)



Pedro Novais
PMDB/MA (Gab. 813-IV)



Alfredo Kaefer
PSDB/PR (Gab. 818-IV)



Manoel Junior
PMDB/PB (Gab. 601-IV)



José Rocha
PR/BA (Gab. 908-IV)

Voto em Separado - CPI

Encaminhado ao Ministério Público (para elaboração de ações jurídicas)

Denuncia graves indícios de ilegalidades da dívida:

- Juros sobre Juros (Anatocismo), ilegal segundo o STF;**
- Juros flutuantes na dívida externa – ilegais segundo a Convenção de Viena**
- Ausência de contratos e documentos; ausência de conciliação de cifras; cláusulas ilegítimas;**
- Ilegalidade do livre fluxo de capitais, que deu origem à dívida interna;**
- A grande destinação dos recursos orçamentários para o pagamento da dívida viola os direitos humanos e sociais;**
- O Banco Central faz reuniões com os bancos e outros rentistas para definir as previsões de inflação, que definem as taxas de juros**

RECOMENDAÇÃO: AUDITORIA DA DÍVIDA

**VEJAM QUEM ASSINOU O VOTO EM SEPARADO (RELATÓRIO ALTERNATIVO) DO
DEPUTADO IVAN VALENTE (PSOL/SP) E DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE EXIGE
AUDITORIA DA DÍVIDA E O APROFUNDAMENTO DAS INVESTIGAÇÕES PARA APURAÇÃO
DE RESPONSABILIDADE E REPARAÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO**



Ivan Valente
PSOL/SP (Gab.
716-IV)



Paulo Rubem
Santiago
PDT/PE (Gab. 229-
IV)



Hugo Leal
PSC/RJ (Gab. 631-
IV)



Cleber Verde
PRB/MA (Gab.
581-III)



Julião Amin
PDT/MA (Gab.
550-IV)



Ernandes Amorim
PTB/RO (Gab. 318-
IV)



Carlos Alberto
Canuto
PSC/AL (Gab. 301-
IV)



Pedro Fernandes
PTB/MA (Gab.
814-IV)

www.divida-auditoriacidada.org.br